



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 075/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

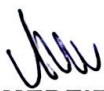
RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, à servidora **GLEIDA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 579-71, CPF nº 036.972.086-59, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Administrativos, Classe "I", Grau "O".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 03 de fevereiro de 2025.


AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE